ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 202/2021.

AUTOR: **VEREADOR TCHUCO BENÍCIOASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM COPIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO – **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA**, **SOLICITANDO**, EM CARÁTER URGÊNCIA O ADIANTAMENTO DA VACINAÇÃO DE PCDS E INCLUIR OS PAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Precisamos adiantar a vacinação de PCDs e incluir os pais de crianças e adolescentes com deficiência, As pessoas com deficiência foram inseridas no grupo prioritário do Plano Nacional de vacinação, mas, mesmo estando na lista de prioridades, o seu grupo será vacinado apenas depois das pessoas entre 18 e 49 anos com comorbidades, de acordo com o cronograma nacional. Não é fácil a vida de mães e familiares de crianças com deficiência, pois encaram uma rotina desgastante de muitas consultas médicas, pilhas de laudos, documentos e tratamentos infindáveis. Quantos pais têm medo de morrer e deixar seu filho sem seus cuidados? Imagine agora o sentimento de uma mãe de uma criança especial, esse sentimento de medo se transforma em desespero, se não podemos vacinar as crianças, precisamos vacinar seus pais. Essa é a única forma de proteger seres tão indefesos desse vírus que mais matou pessoas em toda nossa geração. Precisamos pensar também na questão humanitária e social, não restando outra alternativa a não ser adiantar o grupo prioritário de PCDs e vacinar também os pais de crianças e adolescentes com deficiência, como única forma de lhes garantir a preservação da saúde e da própria vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de março de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA